

DECRETO GP/ Nº 001/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. LIVALDO BRITO DA SILVA, que em vida, prestou grandes serviços ao Município de Sirinhaém;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados e o legado que o Ex-Vereador, Ex-Prefeito e homem público LIVALDO BRITO DA SILVA, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, no Município de Sirinhaém, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Sirinhaém, 03 de janeiro de 2018.

FRAZ ARAÚJO HACKER

PREFEITO

Certifico

Certifico que a _____ presente _____
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 (da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.3, "b")
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

